



#### RESOLUÇÃO Nº 07, DE 06 DE ABRIL DE 1994

Dispõe sobre a reestruturação organizacional do Gabinete da Presidência, dos Gabinetes dos Juízes e das Secretarias do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e dá outras providências.

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade funcional de remanejar Gratificações de Representação de Gabinete da Presidência e das Secretarias do Tribunal, bem como acrescentar um maior número de gratificações na estrutura dos Gabinetes dos Juízes e daquelas Unidades, e conforme o disposto na Lei nº 7.727, de 09/01/89, c/c com o art. 17, XXI, do Regimento Interno, e, ainda, tendo em vista a decisão do Tribunal Pleno de 06 de abril de 1994,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Os cargos de comissão integrantes do Grupo de Direção Superior - Código TRF - DAS.101 e os de Assessoramento Superior, Código TRF - DAS.102, permanecem com o mesmo quantitativo, em consonância com o art. 9º, da Lei 7.727, de 09 de janeiro de 1989, conforme Anexo nº 01.

Parágrafo único - Mantém-se o disposto na Resolução nº 06, de 23/03/94 - GP, no que se refere ao exercício dos cargos de Assessores Judiciários.

Art.  $2^{\rm o}$  - A estrutura administrativa do Gabinete da Presidência, dos Gabinetes dos Juízes, e das Secretarias do Tribunal Regional Federal da  $5^{\rm a}$  Região fica alterada conforme Anexo  $n^{\rm o}$  02 desta Resolução.

Parágrafo único - São criadas 140 (cento e quarenta) gratificações de representação de gabinete por força desta Resolução, sendo 21 (vinte e uma) Supervisões, 110 (cento e dez) Assistentes Datilógrafos, 09 (nove) Auxiliares Especializados, totalizando 163 (cento e sessenta e três) Supervisões, 159 (cento e cinquenta e nove) Assistentes Datilógrafos, 53 (cinqüenta e três) Auxiliares Especializados, 06 (seis) Operadores e 02(dois) Executantes de Mandado, conforme Anexo nº 03.

Art. 3º - Os Gabinetes dos Juízes do Tribunal serão dirigidos pelo Assessor de Juiz, com o auxílio do Chefe de Gabinete, que farão aplicar as diretrizes estabelecidas pelos Juízes quanto aos assuntos administrativos.

Parágrafo único - Os servidores totados nos referidos gabinetes serão hierarquicamente vinculados ao Assessor de Juiz.

- Art. 4º O Diretor-Geral exercerá hierarquia vertical sobre todos os servidores integrantes ou não do Quadro do Tribunal, exceto sobre os que se encontrarem lotados nos Gabinetes da Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria Regional Federal e dos demais Juízes.
- Art. 5º As atribuições das diversas unidades, assim como de seus diretores, chefes e servidores, serão especificadas em Manual expedido pelo Presidente do Tribunal, após aprovação do Plenário.

Art. 6º - Os servidores ocupantes dos cargos, das funções extintas e das funções remanejadas ficam automaticamente exonerados e dispensados a partir da data desta Resolução.

αh

10.1-





Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça da União, revogada a Resolução nº 09, de 05 de maio de 1993, e as disposições em contrário.

Recife, 06 de abril de 1994.

JUIZ PETRUCIO FERREIRA PRESIDENTE

y VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR

JUIZ NEREU SANTOS

JUIZ FRANCISCO FALCÃO

JUIZ JOSÉ MARIA LUCENA





# PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO RESOLUÇÃO Nº 07 /94

#### ANEXO Nº 01

(Art.1º da Resolução nº 07, de 06 de abril de 1994)

Cargos de Direção e Assessoramento Superiores criados pelo art.9°, da Lei nº 7.727, de 09 de janeiro de 1989.

GRUPO: DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES

DIREÇÃO SUPERIOR - CÓDIGO TRF-DAS.101

N° DE CARGOS: 60 (SESSENTA)

DISTRIBUIÇÃO DOS REFERIDOS CARGOS

(1) UM - DIRETOR GERAL

CÓDIGO: NÍVEL 6

(2) DOIS - DIRETOR DE SECRETARIA

CÓDIGO: NÍVEL 5

(10) DEZ - DIRETOR DE SUBSECRETARIA

CÓDIGO: NÍVEL 4

(13) TREZE - CHEFE DE GABINETE

CÓDIGO: NÍVEL 4

(34) TRINTA E QUATRO - DIRETOR DE DIVISÃO CÓDIGO: NÍVEL 3 TOTAL: 60 (SESSENTA)

ASSESSORAMENTO SUPERIOR - CÓDIGO TRF-DAS.102

Nº DE CARGOS: 19 (DEZENOVE)

DISTRIBUIÇÃO DOS REFERIDOS GARGOS:

(11) ONZE - ASSESSOR DE JUIZ

CÓDIGO: NÍVEL 5

(08) OITO - ASSESSOR JUDICIÁRIO

CÓDIGO: NÍVEL 4

TOTAL: 19 (DEZENOVE)

X

1.1-





#### PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO RESOLUÇÃO Nº 07 /94

#### ANEXO Nº 02

(Art.2º da Resolução nº 07, 06 de abril de 1994)

ORGANOGRAMA DAS SECRETARIAS ADMINISTRATIVAS E DOS GABINETES DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO COM OS QUANTITATIVOS DE CARGOS E GRATIFICAÇÕES DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE:

- I PRESIDÊNCIA
- I.1 ASSESSORIA ESPECIAL
- 1. GABINETE DO ASSESSOR ESPECIAL
- Assessor Especial DAS 102.5
   Assistente Datilógrafo GRG
- 1.1. Seção de Secretaria Executiva
- (1) Supervisor de Seção GRG
- 1.2. Seção de Processamento de Suspensão de Segurança
- (1) Supervisor de Seção GRG
- 1.3. Seção de Execução das Atividades de 1º Grau
- (1) Supervisor de Seção GRG
- 1.4. Seção de Cultura
- (1) Supervisor de Seção GRG
- 1.5. Seção de Engenharia, Arquitetura, Preservação e Conservação.
  (1) Supervisor de Seção GRG
- (1) Assistente Datilógrafo GRG
- 1.5.1. Setor de Prevenção de Acidentes e Veiculação de Normas de Saúde, Higiene e Segurança. (3) Assistente Datilógrafo GRG
- 1.6. Seção de Acompanhamento de Obras(1) Supervisor de Seção GRG

1.7. Seção de Controle e Assistência Técnica de Equipamentos(1) Supervisor de Seção - GRG

1.8. Seção de Manutenção Hidráulica

(1) Supervisor de Seção - GRG

1.9. Seção de Conservação de Aparelhos Telefônicos

(1) Supervisor de Seção - GRG





- 1.10. Seção de Eletricidade
- (1) Supervisor de Seção GRG
- 1.11. Seção de Carpintaria e Marcenaria
- (1) Supervisor de Seção GRG
- 1.12. Seção de Projetos Arquitetônicos
- (1) Supervisor de Seção GRG
- 1.13. Seção de Acompanhamento e Avaliação de Projetos
- (1) Supervisor de Seção GRG
- 1.14. Seção de Paisagismo
- (1) Supervisor de Seção GRG
- 1.15. Seção de Espaço Interno e Ambientação
- (1) Supervisor de Seção GRG

### 1.2 - CHEFIA DE GABINETE PARA ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS

- 2. GABINETE DO CHEFE DE GABINETE (1) Chefe de Gabinete DAS.101.4
- I.3 CHEFIA DE GABINETE
- 1.3.1. GABINETE DO CHEFE DE GABINETE
- (1) Chefe de Gabinete DAS.101.4 (5) Assistente Datilógrafo GRG (1) Auxiliar Especializado GRG

- 3.1.1. Seção de Secretaria Executiva(1) Supervisor de Seção GRG
- 1.3.2. DIVISÃO DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO
- (5) Diretor de Divisão DAS. 101.3

# I.4 - SUBSECRETARIA DE RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS, ESPECIAIS E JURISPRUDÊNCIA

DE

- 1.4.1. GABINETE DO DIRETOR DE SUBSECRETARIA
- (1) Diretor de Subsecretaria DAS.101.4 (5) Assistente Datilógrafo GRG
- (3) Auxiliar Especializado GRG
- 4.1.1. Seção de Processamento de Recursos Extraordinários (1) Supervisor de Seção GRG
- 4.1.2. Seção de Processamento de Recursos Especiais

(1) Supervisor de Seção - GRG

le. A.





- 4.1.3. Seção de Coleta de Jurisprudência(1) Supervisor de Seção GRG
- 4.1.4. Seção de Pesquisa
- (1) Supervisor de Seção GRG
- 4.1.5. Seção de Expedientes Diversos(1) Supervisor de Seção GRG

# 1.4.2. DIVISÃO DE JURISPRUDÊNCIA (1) Diretor de Divisão - DAS.101.3 (3) Assistente Datilógrafo - GRG

- 4.2.1. Seção de Análise e Pesquisa de Jurisprudência(1) Supervisor de Seção GRG
- 4.2.2. Seção de Inclusão e Revisão de Jurisprudência(1) Supervisor de Seção GRG
- 4.2.3. Seção de Indexação de Jurisprudência(1) Supervisor de Seção GRG

#### 1.5 - SUBSECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

- 5. GABINETE DO DIRETOR DE SUBSECRETARIA
- (1) Diretor de Subsecretaria DAS.101.4 (5) Assistente Datilógrafo GRG
- 5.1. Seção de Contabilidade
- (1) Supervisor de Seção GRG
- 5.2. Seção de Tomada de Contas
- (1) Supervisor de Seção GRG
- 5.3. Seção de Auditoria
- (1) Supervisor de Seção GRG
- 5.4. Seção de Análise de Processos Licitatórios
- (1) Supervisor de Seção GRG
- 5.5. Seção de Análise de Processos Diversos(1) Supervisor de Seção GRG

### I.6 - SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ATIVIDADES GERAIS

1.6.1- GABINETE DO DIRETOR DE SUBSECRETARIA

(1) Diretor de Subsecretaria - DAS.101.4 (2) Assistente Datilógrafo - GRG

A. 1 -.





- 6.1.1. Seção de Apoio Administrativo
- (1) Supervisor de Seção GRG

#### 1.6.2 - DIVISÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE 1º E 2º GRAUS

(1) Diretor de Divisão - DAS.101.3

#### 1.6.3- DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

- (1) Diretor de Divisão DAS. 101.3
- (4) Assistente Datilógrafo GRG

#### 1.7 - SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

- 7- GABINETE DO DIRETOR DE SUBSECRETARIA
- Diretor de Subsecretaria DAS. 101.4
   Assistente Datilógrafo GRG
- 7.1. Seção de Padronização
- (1) Supervisor de Seção GRG

#### II - GABINETE DO VICE-PRESIDENTE E DO CORREGEDOR REGIONAL FEDERAL

#### II.1 - CHEFIA DE GABINETE

(1) Chefe de Gabinete - DAS.101.4

# 1.1 - DIVISÃO DE ASSUNTOS CORREICIONAIS (1) Diretor de Divisão - DAS.101.3 (1) Assistente Datilógrafo - GRG (2) Auxiliar Especializado - GRG

- 1.1.1. Seção de Pesquisa, Coleta, Análise e Publicação de Acórdãos e Legislação
  (1) Supervisor de Seção GRG
  1.1.2. Seção de Provimentos e Correições

- (1) Supervisor de Seção GRG
- 1.1.3. Seção de Controle Estatístico
- (1) Supervisor de Seção GRG
- 1.1.4. Seção de Apoio Administrativo(1) Supervisor de Seção GRG

#### III - GABINETE DO JUIZ DIRETOR DA REVISTA

- 3 GABINETE DO JUIZ DIRETOR DE REVISTA
- (1) Assistente Datilógrafo GRG (1) Operador GRG
- 3.1. Seção de Pesquisa, Coleta, Análise de Acórdãos e Legislação(1) Supervisor de Seção GRG
- 3.2. Seção de Revisão e Publicação(1) Supervisor de Seção GRG





#### IV - GABINETE DOS JUÍZES

#### IV.1 - ASSESSORIA

- (10) Assessor de Juiz DAS.102.5
- (08) Assessor Judiciário DAS.102.4

#### IV.2 - CHEFIA DE GABINETE

- (10) Chefe de Gabinete DAS.101.4
- (50) Assistente Datilógrafo GRG
- (20) Auxiliar Especializado GRG

#### IV.3 - DIVISÃO JUDICIÁRIA

- 3.1 GABINETE DO DIRETOR DE DIVISÃO
- (10) Diretor de Divisão DAS.101.3
- 3.1.1. Seção de Processamento de Causas Cíveis
- (10) Supervisor de Seção GRG
- 3.1.2. Seção de Processamento de Causas Criminais
- (10) Supervisor de Seção GRG
- 3.1.3. Seção de Processamento de Mandados de Segurança, Habeas Corpus, Habeas Data e Outros Feitos
- (10) Supervisor de Seção GRG
- 3.1.4. Seção de Coordenação e Acompanhamento dos Processos
- (10) Supervisor da Seção GRG

### IV.4 - DIVISÃO ESPECIAL PARA PESQUISA, COLETA E CLASSIFICAÇÃO DE ASSUNTOS JURISPRUDENCIAIS E DOUTRINÁRIOS

- 4 GABINETE DO DIRETOR DE DIVISÃO
- (10) Diretor de Divisão DAS.101.3

### V - DIRETORIA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA $5^{\circ}$ REGIÃO

#### V.1 - GABINETE DO DIRETOR-GERAL

- (1) Diretor Geral DAS.101.6
- (4) Assistente Datilógrafo GRG
- (1) Auxiliar Especializado GRG
- 1.1. Seção de Supervisão de Gabinete
- (1) Supervisor de Seção GRG
- 1.2. Seção de Avaliação e Planejamento das Atividades Administrativas
- (1) Supervisor de Seção GRG

1.3. Seção de Publicação e Encaminhamento de Processos Administrativos

(1) Supervisor de Seção - GRG

ativos A.





#### V.2 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 2 GABINETE DO DIRETOR DE DIVISÃO (1) Diretor de Divisão DAS.101.3 (3) Assistente Datilógrafo GRG

- 2.1. Seção de Planejamento e Execução de Projetos de Assistência Social(1) Supervisor de Seção GRG
- 2.2. Seção de Execução e Acompanhamento dos Programas de Saúde Conveniados(1) Supervisor de Seção GRG

- 2.3. Seção de Serviços Médicos(1) Supervisor de Seção GRG(1) Assistente Datilógrafo GRG
- 2.4. Seção de Perícias Médicas
- (1) Supervisor de Seção GRG
- 2.5. Seção de Assistência de Enfermagem
- (1) Supervisor de Seção GRG
- 2.6. Seção de Assistência Odontológica
- (1) Supervisor de Seção GRG
- 2.7. Seção de Assistência Psicológica
- (1) Supervisor de Seção GRG
- (1) Assistente Datilógrafo GRG

#### VI - SECRETARIA JUDICIÁRIA

#### VI.1 - GABINETE DO DIRETOR DE SECRETARIA

- (1) Diretor de Secretaria DAS.101.5
- (3) Assistente Datilógrafo GRG
- (2) Executante de Mandado GRG
- (1) Auxiliar Especializado GRG
- 1.1. Seção de Apoio Judiciário
- (1) Supervisor de Seção GRG
- 1.2. Seção de Som
- Supervisor de Seção GRG
   Assistente Datilógrafo GRG
- 1.3. Seção de Registro e Classificações
- (1) Supervisor de Seção GRG

1.4. Seção de Informações Processuais

(1) Supervisor de Seção - GRG

(2) Assistente Datilografo - GRG

4.1.





- 1.5. Seção de Coordenação da Distribuição(1) Supervisor de Seção GRG
- 1.6. Seção de Conferência da Distribuição(1) Supervisor de Seção GRG
- 1.7. Seção de Autuação de Processos
   (1) Supervisor de Seção GRG
   (4) Assistente Datilógrafo GRG

- 1.8. Seção de Precatórios(1) Supervisor de Seção GRG
- 1.9. Seção de Análise de Precatórios(1) Supervisor de Seção GRG
- 1.10. Seção de Cálculos de Precatórios
- (1) Supervisor de Seção GRG
- 1.11. Seção de Coordenação dos Trabalhos de Taquigrafia
- (1) Supervisor de Seção GRG
- 1.12. Seção de Apanhamento Taquigráfico
   (1) Supervisor de Seção GRG
- 1.13. Seção de Revisão das Notas Taquigráficas
- (1) Supervisor de Seção GRG
- 1.14. Seção de Arquivo das Notas Taquigráficas
- (1) Supervisor de Seção GRG
- 1.15. Seção de Conservação das Notas Taquigráficas
- (1) Supervisor de Seção GRG

#### VI.2 - SUBSECRETARIA DO PLENÁRIO

- 2 GABINETE DO DIRETOR DE SUBSECRETARIA
  (1) Diretor de Subsecretaria DAS.101.4
  (5) Assistente Datilógrafo GRG

- 2.1. Seção de Processamento
- (1) Supervisor de Seção GRG
- 2.2. Seção de Coordenação e Publicação de Julgamentos(1) Supervisor de Seção GRG
- 2.3. Seção de Procedimentos Diversos
- (1) Supervisor de Seção GRG

Je. A:





- 2.4. Seção de Processamento dos Feitos Julgados por Despacho
- (1) Supervisor de Seção GRG
- 2.5. Seção de Organização das Sessões Plenárias(1) Supervisor de Seção GRG

### VI.3 - DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DAS CAUSAS DE COMPETÊNCIA DA 1ª TURMA

- 3 GABINETE DO DIRETOR DE DIVISÃO
- (1) Diretor de Divisão DAS.101.3 (5) Assistente Datilógrafo GRG
- 3.1. Seção de Processamento de Apelação Cível e Criminal de Competência da 1ª Turma
- (1) Supervisor de Seção GRG
- .2. Seção de Processamento de Apelação de Mandado de Segurança, Habeas Data, Habeas Corpus, Mandado de Injunção e de Outros Procedimentos da 1ª Turma
- (1) Supervisor de Seção GRG
- 3.3. Seção de Coordenação e Publicação dos Acórdãos e do Expediente da 1ª Turma
   (1) Supervisor de Seção GRG
- 3.4. Seção de Processamento dos Feitos Julgados por Despachos
- (1) Supervisor de Seção GRG
- 3.5. Seção de Baixa Definitiva de Processos
- (1) Supervisor de Seção GRG

### VI.4 - DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DAS CAUSAS DE COMPETÊNCIA DA 2ª TURMA

- 4 GABINETE DO DIRETOR DE DIVISÃO (1) Diretor de Divisão DAS.101.3 (5) Assistente Datilógrafo GRG

- 4.1. Seção de Processamento de Apelação Cível e Criminal de Competência da  $2^a$  Turma (1) Supervisor de Seção GRG
- 4.2. Seção de Processamento de Apelação de Mandado de Segurança, Habeas Data, Habeas Corpus, Mandado de Injunção e de Outros Procedimentos da 2ª Turma
- (1) Supervisor de Seção GRG
- 4.3. Seção de Coordenação e Publicação dos Acórdãos e do Expediente da 2ª Turma
- (1) Supervisor de Seção GRG
- 4.4. Seção de Processamento dos Feitos Julgados por Despachos(1) Supervisor de Seção GRG
- 4.5. Seção de Baixa Definitiva de Processos

(1) Supervisor de Seção - GRG





### VI.5 - DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DAS CAUSAS DE COMPETÊNCIA DA 3ª

- 5 GABINETE DO DIRETOR DE DIVISÃO
- (1) Diretor de Divisão DAS.101.3

- Diretor de Divisao DAS, 101.5
   Assistente Datilógrafo GRG
   Seção de Processamento de Apelação Cível e Criminal de Competência da 3ª Turma
   Supervisor de Seção GRG
   Seção de Processamento de Apelação de Mandado de Segurança, Habeas Data, Habeas Corpus, Mandado de Injunção e de Outros Procedimentos da 3ª Turma
- (1) Supervisor de Seção GRG 5.3. Seção de Coordenação e Publicação dos Acórdãos e do Expediente da 3ª Turma (1) Supervisor de Seção GRG
- 5.4. Seção de Processamento dos Feitos Julgados por Despachos
- (1) Supervisor de Seção GRG 5.5. Seção de Baixa Definitiva de Processos
- (1) Supervisor de Seção GRG

#### VII - SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### VII.1 - GABINETE DO DIRETOR DE SECRETARIA

- (1) Diretor de Secretaria DAS. 101.5

- (1) Diretor de Secretaria DAS, 101.5 (3 Assistente Datilógrafo GRG 7.1.1. Seção de Elaboração de Contratos (1) Supervisor de Seção GRG 7.1.2. Seção de Análise de Execução Orçamentária
- (1) Supervisor de Seção GRG

#### VII.2 - SUBSECRETARIA DE PESSOAL

#### 7.2 - GABINETE DO DIRETOR DE SUBSECRETARIA

- (1) Diretor de Subsecretaria DAS.101.4 7.2.1. Seção de Legislação de Pessoal

- (1) Supervisor de Seção GRG 7.2.1.1. Setor de Autuação e Tramitação de Processos Administrativos
- (1) Assistente Datilógrafo GRG
  7.2.2. Seção de Direitos e Deveres, Provimento e Vacância
  (1) Supervisor de Seção GRG

- (1) Assistente Datilógrafo GRG 7.2.3. Seção de Magistrados da Ativa e Inativa
- Supervisor de Seção GRG
   Assistente Datilógrafo GRG

le. Li





de. Ni

#### PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5º REGIÃO

- 7.2.4. Seção de Cadastro e Lotação

- 7.2.4. Seção de Cadastro e Lotação
  (1) Supervisor de Seção GRG
  (1) Assistente Datilógrafo GRG
  7.2.5. Seção de Seleção e Treinamento
  (1) Supervisor de Seção GRG
  7.2.6. Seção de Processamento de Aposentadorias
  (1) Supervisor de Seção GRG
  (2) Supervisor de Seção GRG
- (1) Supervisor de Seção GRG
- (1) Assistente Datilógrafo GRG

### VII.3 - SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

- 7.3 GABINETE DO DIRETOR DE SUBSECRETARIA.
- (1) Diretor de Subsecretaria DAS.101.4 (6) Assistente Datilógrafo GRG (1) Auxiliar Especializado GRG

- (1) Operador GRG 7.3.1. Seção de Processamento e Controle de Folha de Pagamento
- (1) Supervisor de Seção GRG 7.3.2. Seção de Análise de Custos
- (1) Supervisor de Seção GRG
- 7.3.3. Seção de Acompanhamento Orçamentário e Financeiro das Seções Judiciárias
- (1) Supervisor de Seção GRG 7.3.4. Seção de Execução Financeira
- (1) Supervisor de Seção GRG
- 7.3.5. Seção de Administração Financeira
- (1) Supervisor de Seção GRG

#### VII.4 - SUBSECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

- 7.4 GABINETE DO DIRETOR DE SUBSECRETARIA
- (1) Diretor de Subsecretaria DAS.101.4
   (3) Assistente Datilógrafo GRG
   (1) Auxiliar Especializado GRG

- 7.4.1. Seção de Compras e Registro Cadastral
- Supervisor de Seção GRG
   Assistente Datilógrafo GRG





- 7.4.2. Seção de Patrimônio, Registro e Controle Patrimonial
- (1) Supervisor de Seção GRG
- 7.4.3. Seção de Distribuição de Material
- (1) Supervisor de Seção GRG
- 7.4.4. Seção de Almoxarifado
- (1) Supervisor de Seção GRG

### VII.5 - SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

- 7.5 GABINETE DO DIRETOR DE SUBSECRETARIA
  (1) Diretor de Subsecretaria DAS.101.4
  (3) Assistente Datilógrafo GRG

- 7.5.1. Seção de Copa
- (1) Supervisor de Seção GRG
- 7.5.2. Seção de Limpeza, Conservação e Jardinagem(1) Supervisor de Seção GRG
- 7.5.3. Seção de Malotes
- (1) Supervisor de Seção GRG
- 7.5.4. Seção de Controle e Documentação Postal(1) Supervisor de Seção GRG
- 7.5.5. Seção de Telefonia
- (1) Supervisor de Seção GRG (6) Auxiliar Especializado GRG
- 7.5.6. Seção de Reprografia
- (1) Supervisor de Seção GRG (3) Operador GRG

### VII.6 - SUBSECRETARIA DE INFORMÁTICA E DOCUMENTAÇÃO

7.6 - GABINETE DO DIRETOR DE SUBSECRETARIA
(1) Diretor de Subsecretaria - DAS.101.4
(2) Assistente Datilógrafo - GRG
(1) Operator

(1) Operador

7.6.1. Seção de Microinformática
(1) Supervisor de Seção - GRG
7.6.2. Seção de Análise de Sistemas
(1) Supervisor de Seção - GRG

(1) Supervisor de Seção - GRG

7.6.3. Seção de Programação de Computador(1) Supervisor de Seção - GRG

1.1.





7.6.4. Seção de Digitação

(1) Supervisor de Seção - GRG

7.6.5. Seção de Operação e Controle

(1) Supervisor de Seção - GRG

7.6.6. Secão de Editoração Eletrônica

(1) Supervisor de Seção - GRG

(4) Assistente Datilógrafo - GRG

7.6.7.Seção de Apoio de Informática às Seções Judiciárias (1) Supervisor de Seção - GRG

(2) Assistente Datilógrafo - GRG

7.6.8.Seção de Recuros de Expansão Física de Informática (1) Supervisor de Seção - GRG

7.6.9. Seção de Estudo, Melhoria e Desempenho de Programas

de Informática

(1) Supervisor de Seção - GRG

7.6.10. Seção de Documentação(1) Supervisor de Seção - GRG(2) Assistente Datilógrafo - GRG

7.6.11. Seção de Doutrina e Legislação

(1) Supervisor de Seção - GRG

7.6.12. Seção de Consulta e de Transmissão de Dados

(1) Supervisor de Seção - GRG

### VII.7 - DIVISÃO DE SEGURANÇA E TRANSPORTES

7.7 - GABINETE DO DIRETOR DE DIVISÃO

(1) Diretor de Divisão - DAS.101.3 (2) Assistente Datilógrafo - GRG (17) Auxiliar Especializado - GRG

7.7.1. Seção de Segurança e Vigilância(1) Supervisor de Seção - GRG

7.7.2. Seção de Segurança Especial (1) Supervisor de Seção - GRG

7.7.3. Seção de Reparo de Veículos

(1) Supervisor de Seção - GRG

7.7.4. Seção de Equipamentos e Ferramentas (1) Supervisor de Seção - GRG





7.7.5. Seção de Abastecimento, Lavagem e Lubrificação (1) Supervisor de Seção - GRG

7.7.6. Seção de Controle de Uso dos Veículos (1) Supervisor de Seção - GRG





RESOLUÇÃO Nº 07 /94

ANEXO Nº 03

(Art.2º, parágrafo único, da Resolução nº 07 , de 06 de abril de 1994)

DEMONSTRATIVO NUMÉRICO DOS CARGOS EM COMISSÃO E GRATIFICAÇÕES DE GABINETE POR
UNIDADE DE LOTAÇÃO

UNIDADE	CARGO EM COMISSÃO	SUPE <u>R</u> VISOR	ASSISTE <u>N</u> TE DATI- LÓGRAFO	AUXIL <u>I</u> AR ES- PECIAL <u>I</u> ZADO	OPERADOR	EXECU- TANTE MANDADO	TOTAL
I- PRESIDÊNCIA							
I.1-ASSESSORIA ESPECIAL	Assessor Especial 01	15	05	*****			21
I.2- CHEFIA DE GABINETE PARA ASSUNTOS EX- TRAORDINÁRIOS	Chefe de Gabinete 01						01
I.3- CHEFIA DE GABINETE	Chefe de Gabinete 01	01	05	01			08
	Diretor Divisão 05						05
I.4- SUBSECRE- TARIA DE REC. EXT.,ESPECIAIS E DE JURISPRU- DÊNCIA	Diretor de Subse- cretaria 01	05	05	03			14
I.4.1-DIVISÃO DE JURISPRU- DÊNCIA	Diretor Divisão 01	03	03				07
I.5- SUBSECRE- TARIA DE CON- TROLE INTERNO	Diretor de Subse- cretaria 01	05	05				11
I.6- SUBSECRE- TARIA DE PLA- NEJAMENTO E ATIV. GERAIS	Diretor de Subse- cretaria 01	01	02		4	ma ma	04
M. 1. A M.							





PODER JUDICIÁRIO

RESOLUÇÃO NÃO BEGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

(Art.2°, parágrafo único, da Resolução nº 07, de 06 de abril de 1994.)

DEMONSTRATIVO NUMÉRICO DOS CARGOS EM COMISSÃO E GRATIFICAÇÕES DE GABINETE POR UNIDADE DE LOTAÇÃO

UNIDADE	CARGO EM COMISSÃO		ASSIS- TENTE DATIL <u>Ó</u> GRAFO	AUXILI- AR ES- PECIALI ZADO	OPERADOR	EXECU- TANTE MANDADO	TOTAL
I.6.1-DIVISÃO DE ATIV.ADMI- NISTRATIVAS DE 1º E 2º GRAUS	Diretor de Divisão 01						01
I.6.2- DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL	Diretor de		04				05
I.7 - SUBSE- CRETARIA DE DESENVOLVIMEN- TO ORGANIZA- CIONAL	Diretor de Subsecre ria	01	03				05
II - GABINETE DA VICE-PRESI- DÊNCIA	Chefe de Gabinete 01						01
	Diretor de Divisão 01	04	01	02			08
III - GABINETE DO JUIZ DIRE- TOR DE REVISTA		02	01		01		04
IV - GABINETE DOS JUÍZES	Assessor de Juiz 10						10
	Chefe de Gabinete 10		50	20			80
	Diretor de Divisão 20	40					60
	Assessor Judiciário 08				-41		08

Mu 1/x Afford





RESOLUÇÃO Nº 07 /94

ANEXO Nº 03 - continuação
(Art.2º, parágrafo único, da Resolução nº 07, de 06 de abril de 1994.)
DEMONSTRATIVO NUMÉRICO DOS CARGOS EM COMISSÃO E GRATIFICAÇÕES DE GABINETE POR UNIDADE DE LOTAÇÃO

UNIDADE			ASSISTEN TE DATI- LÓGRAFO	AUXILI- AR ES- PECIAL <u>I</u> ZADO	OPERADOR	EXECU- TANTE MANDADO	TOTAL
V - DIRETORIA GERAL							
V.1- GABINETE DO DIRETOR GE- RAL	Diretor- Geral 01	03	04	01			09
V.2-DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Diretor Divisão 01	07	05				13
VI - SECRETA- RIA JUDICIÁRIA VI.1 -GABINETE SECRETARIA JU- DICIÁRIA	Diretor de Secre- traria 01	15	12	01		02	31
VI.2- SUBSE- CRETARIA DO PLENÁRIO	Diretor de Subse- cretaria 01	05	05				11
VI.3- DIVISÃO DE PROCES. DE CAUSA DA 1ª TURMA	Diretor Divisão 01	05	05				11
VI.4- DIVISÃO DE PROCES.DE CAUSA DA 2ª TURMA	Diretor Divisão 01	05	05				11
VI.5 - DIVISÃO DE PROCES. DE CAUSA DA 3ª TURMA	Diretor Divisão 01	05	05		/	/'	11

Allew 1/2 of And 1





# PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5º REGIÃO RESOLUÇÃO Nº 07 /94 ANEXO Nº 03 - continuação (Art.2º, parágrafo único, da Resolução nº 07 , de 06 de abril de 1994.)

## DEMONSTRATIVO NUMÉRICO DOS CARGOS EM COMISSÃO E GRATIFICAÇÕES DE GABINETE POR UNIDADE DE LOTAÇÃO

UNIDADE	CARGO EM COMISSÃO		ASSISTEN- TE DATI- LÓGRAFO	AUXILI- AR ES- PECIALI ZADO	OPERADOR	EXECU- TANTE MANDADO	TOTAL
/II - SECRETA- QIA ADMINIS- TRATIVA	Diretor						
VII.1- GABIN <u>E</u> TE DO DIRETOR DE SECRETARIA	de Secr <u>e</u> taria 01	02	03				06
VII.2- SUBSE- CRETARIA DE PESSOAL	Diretor de Subs <u>e</u> cretaria 01	06	06				13
VII.3- SUBSE- CRETARIA DE PLANEJAMENTO E EXEC.DE ORÇA- MENTO E FINAN- ÇAS	Diretor de Subs <u>e</u> cretaria	05	06	01	01		14
VII.4- SUBSE- CRETARIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	Diretor de Subs <u>e</u> cretaria 01	04	04	01			10
VII.5- SUBSE- CRETARIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	Diretor de Subs <u>e</u> cretaria 01	06	03	06	03		19
VII.6- SUBSE- CRETARIA DE INFORMÁTICA E DOCUMENTAÇÃO	Diretor de Subs <u>e</u> cretaria 01	1	10		01		24
VII.7- DIVISÃO DE SEGURANÇA E TRANSPORTES	Diretor Divisão 01	06	02	17			26
TOTAL GERAL	79	163	159	53	06	02	462

**FONTE:** DJ – 18/04/94, p. 16820 – Seção II Boletim Administrativo, nº 04 - 1994

**REPUBLICADA:** DJ – 25/04/94, P. 17965 – Seção II